
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 04/2025/DA/GAB/SEMA**

Portaria nº 04/2025/DA/GAB/SEMA
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente DA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA SOARES	200270	PRESIDENTE
ANDREIKA B. DE QUEIROZ BOTELHO	10078413	MEMBRO
CÉLIA LUCIO	170340	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4C53675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2025. Edição 3920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>